



PORTARIA Nº 048 – REITOR/2018

Dispensa e Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ocupantes para o exercício de função gratificada:

ERIVELTO GONÇALVES CATARINO – MASP 1046330-5, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100176, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

LEONARDO FRANCISCO DE MATOS – MASP 1201291-0, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100386, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

RÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA – MASP 1273658-3, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100166, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º DESIGNAR ocupantes para o exercício de função gratificada:

ERIVELTO GONÇALVES CATARINO – MASP 1046330-5, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100386, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

LEONARDO FRANCISCO DE MATOS – MASP 1201291-0, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100104, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

RÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA – MASP 1273658-3, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100378, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 2 de abril de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR